



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 393/2023, 12 DE JULHO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
SUPRIMENTO DE FUNDOS”**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá- PA, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no pleno exercício das funções e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

- Conceder suprimento de fundos a servidora **MAYRA DAYANNE NEPOMUCENO DE LIMA**, matrícula funcional nº 159258-0, Diretora de Apoio Administrativo, inscrito no CPF/MF sob nº 701.628.992-38, lotado na **Secretaria Municipal de Administração**;
- O Valor do suprimento corresponde a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e destina-se a atender despesas de pequeno vulto;
- A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Município, sendo R\$ 1.000,00 (um mil reais) para aquisição de materiais de consumo, R\$ 1.000,00 (um mil reais) para aquisição de serviços de pessoa jurídica e R\$ 500,00 (quinhentos reais) para aquisição de serviços de pessoa física.

O valor referido do item II vincula-se aos seguintes prazos:

- Aplicação no período de 30 (trinta) dias a partir da data do crédito em conta;
- Prestação de contas de 15 (quinze) dias após o final do prazo de aplicação;
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

EDUARDO
SAMPAIO GOMES
LEITE:7568202827

Assinado de forma digital
por EDUARDO SAMPAIO
GOMES LEITE:75682028287
Dados: 2023.07.12 14:50:19
-03'00'

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal